



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 037/2017**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação de servidor a função de Ouvidora Geral da Câmara Municipal de Apiacás, e dá outras providências”.

A Senhora **Regina Pizzoli da Silva**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

### **R E S O L V E . . .**

Artigo 1º - Nomear a Servidora Efetiva **Katia Regina da Silva**, para exercer a função de Ouvidora Geral da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 23 de novembro de 2017.

**Regina Pizzoli da Silva**  
Presidente da Câmara de Vereadores